

**GOVERNO DO TOCANTINS**  
**SECRETARIA DE ESTADO DOS ESPORTES E JUVENTUDE**

**1ª TAÇA PALMAS DE VOLEIBOL**

**COMISSÃO DE HONRA**

**WANDERLEI BARBOSA**

Governador do Tocantins

**ELENIL DA PENHA**

Secretário de Estado dos Esportes e Juventude

**ATOS GOMES**

Secretário Executivo de Estado dos Esportes e Juventude

**JULIO CESAR DA SILVA BRAGA**

Diretor de Esporte e Lazer

**COMISSÃO ORGANIZADORA**

**Wescley Ceará**

Presidente da Comissão Organizadora

**FRAUDNEIS FIORE**

Diretor Regional de Esporte e Lazer

**RAFAEL FERNANDES**

Coordenador Técnico de Modalidades

**TAIANNE MOREIRA**

Chefia de Comunicação

**EQUIPE TÉCNICA ESPORTIVA**

WILLIAM BRITO

ALFREDO SOSA ZAMORA

HUGUEA MÁRCIA ALVES

CLÁUDIA VICENTE GALVÃO

JEFERSON ROMERO SOARES

SILVINO RODRIGUES GONÇALVES

## 1. APRESENTAÇÃO

A oferta de oportunidades de acesso à prática esportiva em suas diversas manifestações por meio de ações planejadas, inclusivas, voltadas para o desenvolvimento integral da sociedade permite a evolução das potencialidades de lazer, esportivos e valorização da cultura esportiva de forma autônoma e participativa no âmbito social.

Ao difundir, considerando-se que a cultura esportiva permite que o cidadão desenvolva uma relação com o esporte, de maneira que ele faça parte de sua vida, seja como praticante, expectador em uma dinâmica extensa voltada para o lazer e o bem-estar coletivo.

A Diretoria de Esporte e Lazer, como ente ligado à Secretaria de Estado dos Esportes e Juventude, têm como finalidade formular, coordenar, promover e executar no âmbito da gestão estadual, atividades esportivas, de lazer e ações para a população do Estado do Tocantins.

Para promover o desenvolvimento da missão, valores e finalidades da Secretaria dos Esportes e Juventude, relacionados ao esporte, é fundamental a adoção de estratégias, projetos e programas recreativos e sociais que incluam a promoção de ações associadas ao esporte, lazer e juventude. A Secretaria dos Esportes e Juventude atende e apoia também as diferentes federações estaduais, entidades, associações esportivas e clubes esportivos.

Partindo desse pressuposto e considerando a missão e os valores explícitos da Secretaria dos Esportes e Juventude estimulados através das ações desenvolvidas, propomos o desenvolvimento do projeto **1ª TAÇA PALMAS DE VOLEIBOL** para a cidade de Palmas e região, que tem como objetivo proporcionar ao público participante momentos de lazer e de integração, através da valorização do esporte, buscando uma melhor qualidade de vida, o resgate da autoestima, a cidadania e a inclusão social nos bairros da nossa capital com maiores índices de criminalidade e escassez de práticas esportivas.

Com a inserção de projetos sócio esportivos, colaboraremos no aprimoramento e desenvolvimento do bem-estar físico emocional e social dos envolvidos, sendo importantes mecanismos de inclusão social, diminuindo consideravelmente as situações de risco social das áreas mais carentes e oportunizando a prática do esporte pela população.

O projeto proposto visa à realização de competição na modalidade de voleibol de quadra nas categorias masculina e feminina aberta.

As competições são para a população em geral a partir de 16 (dezesseis) anos de Palmas e região, estimulando a valorização do ser humano, a tolerância, o combate ao preconceito de qualquer natureza, a cultura da paz e a união das pessoas. *“O esporte é uma linguagem universal. O melhor dele é que pode unir as pessoas, independentemente de suas origens, histórias, crenças religiosas ou condição econômica”*, (Koffi Annan).

A promoção da **1ª TAÇA PALMAS DE VOLEIBOL**, visa o atendimento das pessoas com poucas opções ao lazer, ocupando seu tempo ocioso, além de oferecer benefícios biopsicossociais, contemplados com as práticas esportivas.

O Estado, por sua vez, cumpre seu dever constitucional na promoção de ações sociais por meio da Secretaria dos Esportes e Juventude, fomentando o desenvolvimento do esporte para minimizar os casos de vulnerabilidade social, bem como oportunizando espaços de lazer e bem-estar à comunidade, por meio da oferta de atividade desportiva.

## **2. OBJETIVOS**

### **2.1 Objetivo Geral:**

Proporcionar ao público participante o desenvolvimento por meio da prática esportiva, momentos de lazer e de integração, buscando uma melhor qualidade de vida, o resgate da autoestima, da cidadania e a inclusão social, além do senso de solidariedade, a tolerância e o respeito mútuo.

### **2.2 Objetivos Específicos:**

- Incentivar as ações esportivas para os moradores residentes nos diferentes bairros e regiões desta capital, bem como o ser social democrático e participante, estimulando o pleno exercício da cidadania;
- Fomentar a prática do esporte e o lazer com fins educativos e de competição fortalecendo o aprendizado e o resgate das atividades

esportivas nos bairros, a tomada de decisão e o enfrentamento dos desafios e das frustrações;

- Promover a participação e a integração da população local, buscando adoção de práticas participativas e comunitárias;
- Utilizar o esporte como instrumento de inclusão social afastando os praticantes da ociosidade, da violência e das drogas;
- Promover a participação do **1ª TAÇA PALMAS DE VOLEIBOL**, contribuindo para inclusão social, a diminuição das situações de risco social, interação e integração dos moradores urbanos e rurais;
- Oportunizar o surgimento de novos talentos e favorecer a sua inserção no panorama esportivo local.

### 3. JUSTIFICATIVA

A Constituição Federal em seu Art. 21 dispõe sobre o dever do Estado de fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um destinando recursos públicos para a promoção do esporte, possibilitando a sua participação e socialização, uma vez que o esporte é um agente transformador cada vez mais atuante na sociedade, proporcionando o intercâmbio sócio esportivo na comunidade.

É importante ressaltar que o acesso ao esporte não é um favor, mas sim um fator constitucional, garantido na Constituição do Brasil em seu Art. 217, “É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um”. O Estatuto da Criança e do Adolescente de 1990 corrobora com o texto constitucional e traz em seu bojo: Art 4º *“É dever da família, da comunidade, da sociedade em geral e do Poder Público, assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos referentes à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao esporte e ao lazer (...)*.

A Secretaria dos Esportes e Juventude dispõe de recursos destinados à efetivação de ações com o intuito de promover o desenvolvimento do potencial esportivo, quando contemplou no seu PPA 2020- 2023, ações orçamentárias destinadas a atender as demandas da Superintendência de Esportes, Juventude e Lazer.

O projeto exige esforços de gestores e, sobretudo dos técnicos, no sentido de acreditar que os resultados posteriormente mensurados, podem contribuir para a melhoria da qualidade de vida e eficiência na oferta de opções de ocupação do tempo livre de jovens e adultos, possibilitando um novo fazer, através da garantia de aplicação dos recursos de formas viáveis e concretas.

A Secretaria dos Esportes e Juventude está em constante processo de renovação da rede de Projetos Sociais, Esportivos, Recreativos, de Lazer e Ações para a Juventude, motivo pelo qual a apresentação e implantação de novos Programas contribuem para o crescimento e fortalecimento de relações com a população, gestores municipais, estaduais e Governo Federal.

A expectativa de atendimento, com a participação de máximos de bairros representados das quatro regiões de Palmas, com cerca de 300 (trezentas) pessoas beneficiadas de forma direta e indiretamente no Projeto, vista que será

desenvolvida de forma ampla, em bairros que apresentam grande carência de programas sociais e políticas públicas, principalmente voltadas para a área esportiva e social.

A Organização das Nações Unidas (ONU) elaborou em 2015 os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável que se referem a um conjunto de metas para redução da pobreza, promoção social e proteção ao meio ambiente a serem alcançadas até 2030, e deverão orientar os países na obtenção de resultados específicos, como, por exemplo, uma boa saúde..., entre outros. Esta tem por objetivos assegurar vidas saudáveis e promover o bem-estar para todos e em todas as idades, assim ficou estabelecido que o poder público e a comunidade em geral promovam e se envolvam em ações que assegurem o cumprimento desta e outras metas.

Nesse sentido compreende-se que todos os cidadãos são responsáveis pela melhoria da qualidade de vida, principalmente no seu espaço local, e as atividades esportivas podem contribuir em grande parte, para que as Metas de Desenvolvimento Sustentável seja atingidas, pois o esporte está reconhecido no mundo como um instrumento inovador e eficaz quando se busca agregar esforços metodológicos em busca de alcançar objetivos e metas, estabelecidos em objetivos comuns, notadamente nas áreas educacionais, da igualdade, da liberdade, da responsabilidade, da cultura da paz, da redução da violência, do gênero, da saúde, da sustentabilidade do ambiente e do protagonismo juvenil.

Neste sentido os programas de esportes e as atividades esportivas são uma maneira de contribuir significativamente para a promoção da saúde, da educação de todas as pessoas, em especial as que se encontram em situação de risco e vulnerabilidade social e das pessoas que se encontram a margem das políticas públicas ou programas sociais em função da dificuldade de acesso, como crianças, jovens e adultos residentes, atingindo também pessoas residentes em comunidades rurais, entre outras.

O Esporte é uma ferramenta poderosa de comunicação, integração e mobilização social, é consenso entre todos os profissionais da saúde e esportistas que a prática do esporte traz inúmeros benefícios para a saúde. A atividade física contribui sobremaneira para reduzir o risco de morte prematura por doenças cardiovasculares, minimiza os impactos causados pelo stress, a ansiedade e a depressão.

É importante ferramenta para a prevenção e redução da hipertensão, controle do peso corporal e acumulação de gorduras localizadas, no combate a insônia e no controle de dores crônicas, sendo assim, a prática de atividades físicas e esportivas regularmente é de fundamental importância em todas as idades, independente de idade, habilidade, gênero. Aliado a tudo isso o lazer, a recreação e o esporte, são necessidades sentidas cada vez mais intensamente, já que com o advento da modernização, o tempo livre aumenta, aumentando assim a ociosidade.

Esse tempo livre disponível, precisa ser preenchido por atividades prazerosas e que gerem bem-estar social. Caso contrário, isso se torna altamente problemático no convívio familiar e comunitário, podendo surgir ou aumentar o uso de drogas, vícios, desencontros e acomodações.

Estas atividades quando realizados pela própria sociedade, de forma grupal, proporcionam a melhoria do convívio e uma maior aproximação entre as pessoas e as comunidades, promovendo também, a aproximação junto às comunidades, das lideranças, autoridades, entidades, que passam a ficar sensibilizadas para as necessidades existentes e reivindicá-las.

Através da viabilização do lazer, da recreação e do esporte, os municípios envolvidos podem angariar recursos financeiros nos dias do evento, que podem ser posteriormente destinados a melhorias e necessidades, que entravam o desenvolvimento comunitário e que de outra forma, não obteriam as devidas contribuições ou somas de valores necessários.

Estes fatores justificam a implantação de projetos que busquem uma nova consciência social e esportiva, intensificando a participação da comunidade nos projetos, diminuindo a ociosidade e criando novas formas de atrairmos a população local para uma efetiva participação e evitar o êxodo para os grandes centros urbanos.

Nesse sentido os governos e a sociedade em geral devem promover ações conjuntas que promovam o Desenvolvimento Humano, sendo que o esporte é uma dessas ações. Portanto temos a clara convicção que estaremos contribuindo decisivamente para a diminuição das condições de riscos sociais, bem como oportunizando a prática esportiva entre os participantes, além de promover a socialização e o conglamamento com a comunidade em geral,

conscientizando a prática do esporte como meio para melhorar a qualidade de vida e promovendo a consciência participativa.

Desta forma, o projeto pode contribuir decisivamente na criação de uma consciência esportiva e social dos envolvidos, criando uma nova perspectiva de sociabilidade das comunidades, bem como a diminuição das condições de risco social da população.

O Governo do Estado do Tocantins, por meio da Secretaria dos Esportes e Juventude, vem se empenhando em atender de maneira democrática e humana todos os cidadãos do estado, buscando e incentivando novas parcerias com o governo federal, empresas e outras entidades, permitindo e estendendo princípios de igualdade, socialização e integração entre todos.

Assim, o projeto é justificado diante da sua relevância, o colóquio com a dinâmica do financiamento do objeto, o processo descentralizador do atendimento social, no tocante às possibilidades de êxito do atendido pela realização do projeto **1ª TAÇA PALMAS DE VOLEIBOL**.

#### **4. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA**

A Constituição Federal contempla a obrigatoriedade do Estado em promover o fomento às práticas esportivas, sobretudo educacionais, conforme Art. 6º, “*São direitos sociais a educação, a saúde, a alimentação, o trabalho, a moradia, o transporte, o lazer, a segurança, a previdência social, a proteção à maternidade e à infância, a assistência aos desamparados, na forma desta Constituição*”. (BRASIL, 1988, p.18).

Na seção III, do Desporto, art. 217. “É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não-formais, como direito de cada um, observados: § 3o O Poder Público incentivará o lazer, como forma de promoção social” (BRASIL, 1988, p.128).

No Art. 227, a Constituição Federal contempla também o lazer:

Art. 227. É dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança, ao adolescente e ao jovem, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (EC no 65/2010) (BRASIL, 1988, p.117).

Destaca-se também, a lei nº 4.393, de 09 de janeiro de 2024, que institui o Plano Plurianual (PPA) do Estado do Tocantins para o quadriênio 2024-2027, contemplando no seu Programa 1163 - Juventude, Esporte e Lazer. Objetivo de promover políticas públicas de esporte, lazer e juventude, tendo como responsável a Secretaria dos Esportes e Juventude, tendo com isso, “Ações Orçamentárias” constituídas para atender esses fins (TOCANTINS, 2024, p.68, 69).

Desta forma, pode-se inferir que mesmo o fomento ao esporte, estando presente na Constituição Federal, e no PPA do Estado, organização específica, estabelecendo as necessidades reais para atendimento às crianças e jovens do Estado, que carecem de ocupações saudáveis dos tempos ociosos, estabelecendo assim, a efetivação das atividades planejadas para atender devidamente aos objetivos da Secretaria dos Esportes e Juventude.

Baptista (2020) esclarece os benefícios dos esportes para formação do cidadão e da sociedade, ao destacar que;

Falando sobre o papel do desporto na sociedade moderna, pode-se argumentar que o desporto é uma experiência social contínua, na qual a humanidade mostra o seu potencial, acumulando e melhorando o capital humano, ampliando o seu potencial. O desporto, ao desempenhar uma função de desenvolvimento educativa, patriótica, comunicativa, integra e coordena indivíduos e grupos sociais, ajuda a nação a desenvolver-se. O sistema desportivo está diretamente ligado aos subsistemas de saúde, ciência, cultura e educação. O desporto tem um impacto significativo nos processos socioeconômicos e políticos de qualquer sociedade moderna.

## **5. DA PARTICIPAÇÃO**

### **5.1 Público-alvo**

- Atletas de Palmas e região.

### **5.2 Meta**

- Atender em média 200 (duzentos) atletas de Palmas e região.
- Beneficiar cerca de 450 (quatrocentos e cinquenta) pessoas de forma direta e indireta.

### 5.3 Pré-requisitos

- Atletas residentes em Palmas e região;
- Atletas devidamente inscritos na competição no prazo regulamentar;

## 6. METODOLOGIA

A competição deverá, prioritariamente, promover a sociabilidade respeitando as realidades culturais regionais, seguindo as determinações do regulamento que será elaborado pelos técnicos da Secretaria dos Esportes e Juventude, em particular pela Diretoria de Esporte e lazer.

A competição compreenderá moradores de todas as regiões da capital do Tocantins.

A realização e execução do Campeonato: Será organizado pela Secretaria dos Esportes e Juventude sendo gerenciada pela Diretoria de Esporte e Lazer em parceria com a entidade ganhadora do chamamento público, como a responsável pelo pagamento de árbitros, a elaboração Fichas de inscrição, regulamento, boletins, tabelas de jogos e súmulas, aquisição e realização das premiações, disponibilização dos materiais esportivos.

O projeto **1ª TAÇA PALMAS DE VOLEIBOL** visa o atendimento das pessoas com poucas opções ao lazer, ocupando seu tempo ocioso, além de oferecer benefícios biopsicossociais, contemplados com as práticas esportivas. Entende-se, assim, que o esporte coletivo atrai o cidadão muito mais pelo prazer da atividade em si, do que pela própria competitividade.

Os moldes de execução do projeto, os modelos de disputas obedecerão às diretrizes do edital, a ser publicado posteriormente no Diário Oficial do Estado. A gestão, planejamento, execução, monitoramento e avaliação do projeto é de responsabilidade da Secretaria dos Esportes e Juventude, por meio da Diretoria de Esporte e Lazer.

## **7. COMPETÊNCIAS:**

### **7.1 Secretaria dos Esportes e Juventude:**

- Escala e pagamento das equipes de arbitragem;
- Elaboração de edital, contendo todos os itens necessários para participar do projeto;
- Elaboração do regulamento para legislar a competição;
- Divulgação nos bairros em parceria com associações de moradores de Palmas;
- Gestão, planejamento, execução, monitoramento e avaliação do projeto;
- Premiações: troféus, medalhas e financeiro para campeões e vice-campeões;

## **8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO**

<b>AÇÃO</b>	<b>PERÍODO</b>
<b>Divulgação do projeto no município.</b>	<b>Março 05 a 15 de 2024</b>
<b>Período de cadastramento das equipes</b>	<b>Março 17 a 25 de 2024</b>
<b>Realizações dos jogos</b>	<b>Abril de 2024</b>

**9. RECURSOS MATERIAIS**

ORÇAMENTO PARA A REALIZAÇÃO DA 1ª TAÇA PALMAS DE VOLEIBOL					
Número da Ação	DETALHAMENTO DA AÇÃO	QUANT.	UNIDADE	VALOR UNITÁRIO	TOTAL LINHA
<b>ATIVIDADES</b>					
<b>1</b>	<b>RECURSOS HUMANOS</b>				
1.1	COORDENAÇÃO DA MODALIDADE	1	Etapa	5.000,00	5.000,00
1.2	EQUIPE DE ABITRAGEM	12	Etapa	400,00	4.800,00
1.3	STAFF	06	Etapa	150,00	900,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>					<b>10.700,00</b>
<b>2</b>	<b>MATERIAIS ESPORTIVOS E DE DIVULGAÇÃO</b>				
2.1	AQUISIÇÃO DE BOLAS OFICIAIS DE VOLEIBOL	10	Unidade	800,00	8.000,00
2.2	ANTENAS DE VÔLEI	02	Unidade	200,00	400,00
2.3	REDE DE VÔLEI DE QUADRA	02	Unidades	700,00	1.400,00
2.4	PLACAR DE MESA	02	Unidade	350,00	700,00
2.5	SACO PARA GUARDAR BOLAS	02	Unidade	250,00	500,00
2.6	TROFÉU PERSONALIZADO DE 1º COLOCADO	06	Unidade	400,00	2.400,00
2.7	TROFÉU PERSONALIZADO DE 2º COLOCADO	06	Unidade	400,00	2.400,00
2.8	TROFÉU PERSONALIZADO DE 3º COLOCADO	06	Unidade	400,00	2.400,00
2.9	MEDALHAS DE OURO (PERSONALIZADAS)	30	Unidade	45,00	1.350,00
2.10	MEDALHAS DE PRATA (PERSONALIZADAS)	30	Unidade	45,00	1.350,00
2.11	MEDALHAS DE BRONZE (PERSONALIZADAS)	30	Unidade	45,00	1.350,00
2.12	BACKDROP 5X2M	01	Unidade	800,00	800,00
2.13	CAMISAS ORGANIZAÇÃO	40	Unidade	60,00	2.000,00
2.14	PREMIAÇÃO EM DINHEIRO	02 Categorias	1º Colocado	3.000,00	6.000,00
2.15	PREMIAÇÃO EM DINHEIRO	02 Categorias	2º Colocado	2.000,00	4.000,00
2.16	PREMIAÇÃO EM DINHEIRO	02 Categorias	3º Colocado	1.000,00	2.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>					<b>37.050,00</b>
<b>3. ESTRUTURA PARA O EVENTO</b>					

3.1	SOM PA-2 COM MICROFONE SEM FIO COM MESA ACOPLADA	PA-2	02 Diárias	1.000,00	2.000,00
3.2	ÁGUA MINERAL COPINHO 200 ML	50	CAIXA	60,00	3.000,00
3.3	GELO DE ESCAMAS	10 SACOS CO 40KG	UNIDADE	60,00	600,00
3.4	ALUGUEL DE CAMIONETE	02	04 DIÁRIAS	1.000,00	8.000,00
<b>TOTAL DA AÇÃO</b>					<b>13.600,00</b>
<b>TOTAL GERAL</b>					<b>61.350,00</b>

### 9.1 Humanos

- Gestão e execução da equipe técnica da Diretoria de Esporte e Lazer;

### 9.2 Financeiros

Orçamento previsto na LOA (2024).

## 10. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

A **1ª TAÇA PALMAS DE VOLEIBOL**, projeto do Governo do Estado, gerido pela Secretaria dos Esportes e Juventude, em particular pela Diretoria de Esporte e Lazer, com a execução pela equipe técnica composta por profissionais qualificados em treinamento e iniciação esportiva. A ser realizado no ano 2024.

A **1ª TAÇA PALMAS DE VOLEIBOL** tem como objetivo primordial, promover socialização e melhoria na qualidade de vida, por intermédio das atividades desportivas com benefícios biopsicossociais.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BAPTISTA, Xavier. **A Importância Do Desporto Na Sociedade. Descobrimo O Impacto No Mundo.** 2020. Disponível em:  
<<https://interessantissimo.pt/desporto/importancia-sociedade/>> Acesso em: 28/09/20201.

BRASIL. Assembleia Nacional Constituinte. **Constituição Federal**, de 5 de outubro de 1988. Brasília, DF, 1988. Disponível em: [www.planalto.gov.br](http://www.planalto.gov.br). Acesso em: 29/09/2021.

TOCANTINS. Lei Nº 4.373, de 09 de janeiro de 2024. **Institui o Plano Plurianual do Estado do Tocantins para o quadriênio 2024-2027.** Disponível em:  
<<https://www.to.gov.br/seplan/ppa-20242027/c9cfepthdfk>> Acesso em: 17/01/2024.